



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 768 de 13 de maio de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII do Regimento Geral desta Universidade,

**RESOLVE** retificar a Portaria GR 240/2012, que concedeu progressão funcional por mérito, de acordo com os artigos 105 e 120 da Lei nº 11.784/2008, a **ANA LÚCIA DA COSTA SILVEIRA**, matr. SIAPE nº 0266137, ocupante de cargo de Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, onde se lê: do nível "2" para o nível "3" da Classe "D V", com efeitos a partir de 02/01/2012, leia-se: do nível "2" para o nível "3" da Classe "D V", com efeitos a partir de 02/07/2011.

Proc. 23083.003563/2013-13

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora